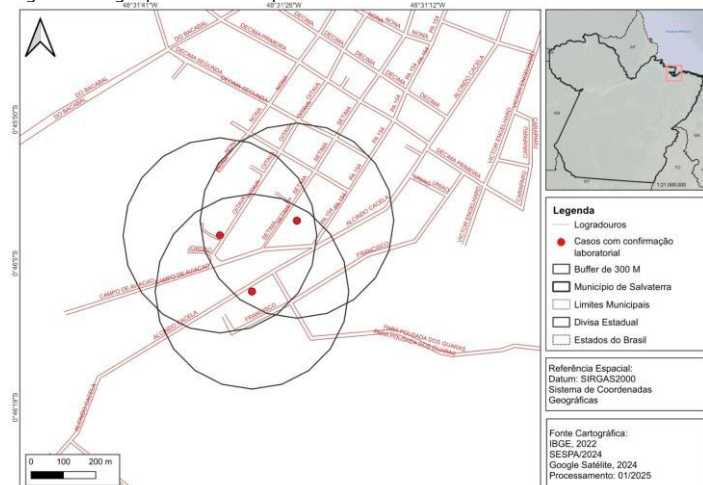


3.2.2 Surto/epidemia: Requer a utilização de equipamentos de maior capacidade que permita a cobertura de extensas áreas urbanas em curto espaço de tempo. Para controle de surtos/epidemia deve-se utilizar equipamentos nebulizadores acoplados a veículos - UBV Pesado, em áreas urbanas com mais de 240 quarteirões.

3.2.3 Para qualquer atividade de nebulização espacial Os casos devem apresentar agrupamento temporal semelhantes em um raio de 300 metros pelo período de 15 dias do início dos primeiros sintomas, considerando a expectativa provável de vida da fêmea adulta do mosquito infectado. Nos municípios onde o tempo para obtenção do diagnóstico ultrapassa 15 dias, o período de análise poderá ser ampliado para até 20 dias.

Figura 1- Agrupamento temporal de casos em um raio de 300 metros



Fonte: Entomologia Estadual/SESPA

3.2.4 Na identificação do primeiro caso positivo em um determinado bairro, deverão ser realizadas exclusivamente as ações descritas no item 2.1.

3.2.5 Confirmação laboratorial: Para surtos iniciais em uma área, a confirmação laboratorial de casos é mandatória. Nos casos subsequentes, o vínculo epidemiológico pode ser suficiente para notificação.

3.2.6 Planejamento: A coordenação municipal deve encaminhar ao Centro Regional de Saúde de sua abrangência, solicitação de inseticida e equipamento (caso não disponha, solicitar o empréstimo) e planejamento contendo:

- Relação nominal das localidades.
- Número das notificações dos casos positivos por localidade.
- Coordenadas geográficas dos casos positivos.
- Quantitativo de quarteirões para tratamento.
- Quantitativo de adulticida necessário para realização de três ciclos.
- Cronograma com as datas da realização dos três ciclos programados.
- Mapas com delimitação das áreas a serem tratadas.
- Relatório das atividades de bloqueio focal realizado na área delimitada para tratamento com adulticida (contendo data da atividade, numeração dos quarteirões, quantidade de imóveis visitados, focos encontrados por imóvel e tipos de depósitos encontrados).

3.2.7 SISPNCD: O planejamento e o resumo das atividades devem ser inseridos no Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue (SISPNCD), permitindo o monitoramento e a avaliação das atividades em tempo real. Em caso do não funcionamento do SISPNCD a coordenação municipal deve encaminhar relatório detalhado com resumo das atividades realizadas para as Coordenações Estaduais de Arboviroses e Controle Químico.

3.2.8 Dados Epidemiológicos: Os casos positivos apresentados pelos municípios devem estar registrados no sistema de informação de agravos de notificação-SINAN e gerenciador de ambiente laboratorial-GAL.

3.2.9 Dados Entomológicos: A localidade designada para tratamento com adulticida deve apresentar alerta de infestação predial (IIP $\geq$ 2%). Dentro da área urbana dos municípios, todas as áreas devem estar dentro de um estrato e devem ser contemplados com o LIRAa. Ou as áreas podem ser definidas pelos índices de ovos a partir do monitoramento com ovitrampas.

4. METODOLOGIA DE APLICAÇÃO

As técnicas de controle químico recomendadas devem seguir rigorosamente os procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde:

4.1 Inversão térmica: As aplicações a UBV tenham a eficácia pretendida, devem ser realizadas no período em que existam condições de inversão de temperatura, condição para manter a nuvem do inseticida movendo-se próximo ao solo, não atingindo mais de 6 metros de elevação, pois os mosquitos Aedes spp. geralmente encontra-se em baixas alturas. A inversão térmica é produzida geralmente na manhã, depois do nascer do sol, e à tarde, pouco antes do pôr do sol, sendo esses os períodos ótimos para a aplicação a UBV.

Figura 2- Fenômeno da Inversão Térmica

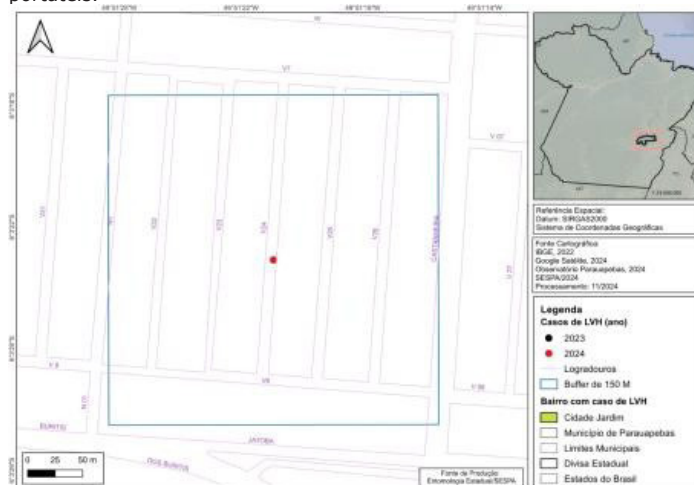


Fonte: LISBOA (2005)

4.2 Ciclos de aplicação: Deve-se realizar no mínimo 3 ciclos de aplicação de inseticidas, não excedendo 5 ciclos, com intervalo de três a cinco dias entre as aplicações, visando interromper rapidamente a transmissão.

4.3 Delimitação da área de tratamento: Plotagem do caso em georreferenciamento com abertura de raio e definição da área para bloqueio focal e com adulticida dentro de um raio de intervenção mínimo de 150 metros a partir dos casos confirmados.

Figura 3 - Raio de ação para bloqueio de transmissão com equipamentos portáteis.



Fonte: Coordenação Estadual de Entomologia/SESPA

4.4 Não rotineiro: A aplicação espacial a UBV não deve ser incorporada às ações rotineiras de controle vetorial, uma vez que sua ação é temporária e sua utilização frequente pode gerar resistência em populações de mosquitos e impactos negativos no ecossistema.

4.5 Borrifação residual: Para a atividade de borrifação residual deve-se utilizar pulverizador de compressão prévia (PCP) manual ou elétrico, com bico Teejet HSS 8002E. Atualmente o Ministério da Saúde está recomendando o uso do inseticida composto pela associação dos produtos químicos clotianidina e deltametrina (Fludora fusion) para controle do Aedes em pontos estratégicos, perifocal e BRI-Aedes. As recomendações sobre o uso dessa metodologia, bem como informações sobre o produto são apresentadas na Nota Técnica nº 9/2023-CGARB/DEDT/SVSA/MS.

4.6 Nebulização espacial: Utiliza-se equipamento nebulizador acoplado a veículos - UBV Pesado e/ou Nebulizador costal motorizado - UBV Portátil. A eficiência desta tecnologia depende da observação de uma série de fatores (controle de qualidade das gotas, horário de aplicação, regulação de vazão, velocidade e manutenção de equipamentos) que não devem ser negligenciados. O Ministério da Saúde atualmente recomenda um adulticida formulado a partir da associação dos químicos imidacloprida com praletrina (Cielo ULV), para controle de Aedes spp. e atendendo as recomendações de manejo para prevenir a resistência a inseticidas. A população deve ser orientada a manter abertas janelas e portas para que o inseticida possa entrar nos imóveis, obedecidos e orientados todos os meios de proteção da população. As recomendações sobre o uso dessa metodologia são apresentadas na Nota Técnica nº 1/2020-CGARB/DEIDT/SVS/MS.

4.7 Bloqueio de casos positivos com equipamentos portáteis: As ações de bloqueio de casos positivos são medidas imprescindíveis no controle de vetores, sendo os equipamentos portáteis, como nebulizadores costais motorizados, ferramentas estratégicas para alcançar eficácia em locais onde há transmissão de arboviroses. A aplicação deve ser realizada no peridomicílio, local onde os vetores frequentemente encontram criadouros e abrigo, e no intradomicílio, direcionando o fluxo de inseticida por portas e janelas, que são as principais vias de acesso ao interior das residências.

4.8 Riscos ambientais - Para minimizar os riscos ambientais:

- Estabelecer uma zona de exclusão de 400 metros ao redor de colmeias, observando a direção do vento.
- Realizar as aplicações em horários de menor atividade das abelhas, como ao amanhecer ou final da tarde.